

II. DESIGNAR, para compor a referida Comissão, as servidoras abaixo relacionadas:

1. Valéria Favacho Castro (Nutricionista RT-NUCANE);
2. Samara Souza Santos (Nutricionista QT-NUCANE);
3. Amanda Lima Gonçalves (Nutricionista QT-NUCANE);
4. Ana Daniela de Castro Segadilha (GAE);
5. Vivian Montefusco Pinheiro (NAPER);
6. Gessika Kelen dos Santos Silva (DELOG);

III. Compete à Comissão de Fiscalização:

1. acompanhar e fiscalizar a execução do PREME, observando o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência, contratos e demais instrumentos correlatos;
2. verificar a qualidade, quantidade, acondicionamento, transporte e entrega dos gêneros alimentícios;
3. acompanhar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 3.454/2009, especialmente quanto ao incentivo à produção regional e ao abastecimento da alimentação escolar com produtos oriundos do Estado do Amazonas;
4. registrar ocorrências, inconsistências e não conformidades identificadas durante a execução do programa;
5. solicitar providências corretivas às empresas, cooperativas, associações, fornecedores e demais envolvidos na execução contratual;
6. elaborar relatórios de acompanhamento e fiscalização a cada 06 (seis) meses;
7. comunicar à autoridade competente situações que demandem adoção de medidas administrativas;
8. acompanhar o cumprimento das normas sanitárias, nutricionais e de segurança alimentar aplicáveis ao PREME;
9. exercer demais atribuições inerentes à fiscalização contratual previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023.

IV. A Comissão poderá solicitar apoio técnico da Gerência de Alimentação Escolar-GAE, do Núcleo de Apoio a Programas de Economia Regional - NAPER, do Núcleo de Alimentação e Nutrição - NUCANE e Departamento de Logística-DELOG, sempre que necessário o cumprimento de suas atribuições;

V. A atuação dos membros da Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante;

VI. ESTA PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua publicação com efeitos retroativos à 30/01/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273350

PORTARIA GS Nº 485, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.015015/2026-53/ SEDUC/SIGED** e o **Memo nº 261/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor (a) **IVANA CAROLINA NUNES DE ASSIS**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 219.045-1A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Profª Adelaide Tavares de Macêdo (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, no período de 19/03/2026 a 16/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA VASCONCELOS**, cargo(s) PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 182.065-6A, afastado(a) para tratamento de saúde (licença médica), conforme Laudo Médico nº 340237/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas-JMPE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273365

PORTARIA GS Nº 477, DE 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020740/2025-62/ SEDUC/SIGED**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **GABRIEL GEORGENOR ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.431-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e

Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 273370

PORTARIA GSEAC Nº 053, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.013035/2026-90 -SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 262/2026- DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SUZANA ALMEIDA DE SOUZA**, cargo(s) MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula(s) 239202-0A, para exercer a função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Senador Manuel Severiano Nunes (Tipo II, Simbologia FGS-6), vinculada à Coordenadoria Distrital de Educação 03, em Manaus, no período de 07/03/2026 a 04/06/2026, em substituição ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA MONTEIRO FERREIRA**, cargo(s) ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula(s) 018479-9A, afastado(a) para tratamento de saúde (licença médica), conforme Laudo Médico nº 337571/2026, emitido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas-J.M.P.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 273372

PORTARIA GSEAC Nº 054, DE 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020770/2026-50/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 264/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da **Escola Estadual Hermenegildo de Campos** (Tipologia III - Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Distrital de Educação-CDE 01, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **IRACY NONATO SANTANA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I, matrícula nº 101823-0A, a contar de 01/06/2026.

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **HELENA JULIANE DE ARAUJO AGUIAR**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 264061-9A, a contar de 01/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 273374

(*) PORTARIA GS Nº 484, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o atendimento ao Art. 1º, da Portaria GS Nº 579, de 06/06/2025;

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.020076/2026-32/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 241/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Isaac Benayon Sabbá** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação CDE 04, do município de Manaus, o(a) servidor(a) **CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 205891-0B, para exercer a referida função, a contar de 11/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 20/05/2026.

Protocolo 273375